



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Nº 386

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 32.433, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor GELSON BERLATTO MOREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor GELSON BERLATTO MOREIRA, Cargo em Comissão, matrícula n. 2766, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia 14 de fevereiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.432, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL, E REVOGA AS PORTARIAS N. 29.620/2017, 30.303/2017 E 31.200/2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 153 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.974, de 30 de junho de 1993, e,

CONSIDERANDO a cedência da Servidora ALESSANDRA SBERSE, conforme Portaria n. 32.419/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar as Portarias n. 29.620/2017, 30.303/2017 e 31.200/2017, à nomeação e alterações efetuadas na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, respectivamente.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, a contar de 22 de janeiro de 2018, que se regerá pelas normas previstas na Lei Municipal n.º 3.974/93, artigos 153, parágrafo único e 156, parágrafo único.

Art. 3º. Caberá à Comissão, sempre sob a presidência do primeiro titular, e, na ausência deste, automaticamente o segundo e o terceiro titular, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e processos administrativos especiais, em conformidade com a Lei Municipal.

Art. 4º. A Comissão será constituída por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes.

Art. 5º. São nomeados os seguintes servidores, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial:

I – MEMBROS TITULARES:

- a. DENIZE MARIA GARCEZ MENDES FRANCISCON, Fiscal Tributário, Matrícula n. 1564.
- b. LÉO BRANCALIONE, Contador, Matrícula n. 2091.
- c. IVOLMIR HILÁRIO MINOZZO, Técnico Agrícola, Matrícula n. 722;

II – MEMBROS SUPLENTES:

- a. CRISTIANE CARBONERA CAPRINI, Agente Administrativo, Matrícula n. 2277;
- b. VANESSA SUTIL DE LIMA, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula n. 1096;
- c. VANUSA SGARBI RAMOS, Agente Administrativo, Matrícula n. 294;

Cumpra-se, publique-se e archive-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de janeiro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.435, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FRANCIELI CRESTANI MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora FRANCIELI CRESTANI MACHADO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de janeiro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.436, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor MOISES STANKIEWICZ DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor MOISES STANKIEWICZ DE OLIVEIRA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de janeiro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.437, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANTONIO IVO SOSNOSKI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor ANTONIO IVO SOSNOSKI, no Cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de janeiro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe